

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**



Lei nº 237/2020, de 30 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da unidade de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Bom Jesus da Serra – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração mensal dos servidores da unidade de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo, a vigorar a partir de 1º janeiro de 2021, será fixada de acordo o previsto no anexo único desta Lei e em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº 073/2006, que cria o sistema de Controle Interno do Município.

Art. 2º - A remuneração mensal dos servidores da unidade de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo serão revistas anualmente, sempre na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos demais servidores públicos

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de outubro de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Janino Carmo Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Processo: 15927e21 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: FLORINDO ALVES TEIXEIRA - 19/03/2021 18:59:01
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3ae4714-4ddf-4424-b75e-931e4845cdd3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 15927e21 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: FLORINDO ALVES TEIXEIRA - 19/03/2021 18:59:01
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seg?codigo=1019&documento=a3ae4714-4dd1-4424-b405e-931e4845cdd3>

Anexo Único

Lei nº 237/2020

Cargos e salários da Unidade de Controle Interno – Executivo

Cargo	Salário (R\$)
Coordenador de Controle Interno	5.000,00
Técnico de Controle Interno	2.500,00

Cargos e salários da Unidade de Controle Interno – Legislativo

Cargo	Salário (R\$)
Coordenador de Controle Interno	5.000,00

Bom Jesus da Serra -BA, 30 de outubro de 2020

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Janino Carmo Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento